



CHAMAMENTO PÚBLICO - PMNE N° 01/2012

CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES DE SAÚDE, REFERÊNCIA PARA A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL e REGIONAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DE NOVA ESPERANÇA – REF. - SIA/SUS.

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, com sede à Av. Rocha Pombo, 1453 – Centro, nesta cidade, de conformidade com a Lei n°. 8.666/93, suas alterações, Lei n°. 8.080/90 e 8142/90, Portarias n°. 358/2006, 648/2006 e 650/2006 do Ministério da Saúde, Resolução Normativa - RN n°. 71/2004-ANSS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Resolução n°. 1613/2001-CFM e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de Credenciamento de Pessoa Jurídica da área da Saúde para prestação de serviços de Anestesiologia, Angiologia e Cirurgia Vasculuar, Auditoria Médica Hospitalar, Cardiologia, Gastroenterologia, Endocrinologia, Exames Laboratoriais, Ginecologia e Obstetrícia, Ortopedia, Pediatria, Otorrinolaringologia, Clínica Geral e Cirurgia Geral, Plantões Médicos de Urgência e Emergência, Fonoaudiologia, Ultrassonografia, Radiologia, Psiquiatria, Neurologia, Especialidades de Cirurgião dentista – Endodontia, Extração do 3º Molar e Próteses, Atendimento de Consultas e procedimentos de Urgência e Emergência, Consultas, Cirurgias Eletivas, Procedimentos Ambulatoriais na Rede Municipal de Saúde e Hospital Municipal e Regional Sagrado Coração de Jesus de Nova Esperança, para o exercício de 2012, nas condições estabelecidas no presente Instrumento de Chamamento.

Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, no Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus, no horário das 08h30min as 11h30min e das 13h30min as 17h em dias de expediente, na Avenida Felipe Camarão n°. 645, CEP 87.600-000, fone (44) 3252-2128 – Nova Esperança - PR, a partir de 06 de janeiro de 2012, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

Nova Esperança, 05 de janeiro de 2012.

MARIA ÂNGELA SILVEIRA BENATTI
PREFEITA MUNICIPAL